



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº429/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Ofício.....	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

Ofício n. 278/2015 - GAB Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

À

LUCIENE PANIAGO GONÇALVES-ME

Endereço: Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 477, Bairro Vila Jabour, Ribas do Rio Pardo/MS, CEP 79180-000.

Referência: Processo Administrativo nº 012/2015
Pregão Presencial nº 004/2015

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA- MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silas José da Silva, vem NOTIFICAR, na pessoa do representante legal da empresa LUCIENE PANIAGO GONÇALVES-ME, já qualificada no Contrato nº 025/2015, acerca dos seguintes fatos:

Com base nas informações enviadas pela Secretaria Municipal de Educação e Promotoria de Justiça desta comarca de Água Clara, a contratada tem deixado de cumprir com as obrigações assumidas no contrato nº 025/2015, no tocante a prestação de serviços de transporte escolar na linha 08 (Fazenda Croa).

Como se não bastasse, a contratada já foi flagrada em faltas com esta Administração em outra oportunidade, conforme Ata de Reunião datada de 31/03/2015, cuja cópia segue anexa, a qual a requerida compareceu para tratar da ausência da prestação dos serviços na linha 06, sem, no entanto, apresentar a devida justificativa para referidas inadimplências ou promover as diligências necessárias a fim de sanar as irregularidades.

Diante do exposto, considerando as constantes infrações cometidas, com fundamento no Contrato Administrativo,

Cláusula Décima e seus incisos, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **LUCIENE PANIAGO GONÇALVES-ME**, ressaltando que, caso a conduta persista, ser-lhe-á imputada multa contratual, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, podendo e querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Notifique-se.

Publique-se.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA N. 001/2015
PROCESSO N. 065/2015

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria Nº 002/2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2015, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE POSSUEM VÍNCULO COM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº429/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Ordem	Nome	Habilitação	Vínculo
1	Gerciellem Lacerda Lima	Jornalismo	SIM
2	Regina Pereira da Silva	Comunicação Social, Publicidade	SIM

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

Ordem	Nome	Habilitação	Vínculo
1	Gisele Rezende da Costa	Publicidade	NÃO

Água Clara - MS, 27 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente da CPL

TERMO ADJUDICAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 032/2015, tendo como objeto aquisição de recarga de gás – GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, ADJUDICANDO o objeto da licitação a empresa: MERCADO M F DE GÁS LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 10.967.538/0001-23, conforme ata de julgamento, no valor total de R\$ 58.674,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Água Clara/MS, 22 de maio de 2015.
Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO ADJUDICAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015,

publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 037/2015, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano de 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, ADJUDICANDO o objeto da licitação as empresas: TAVARES & SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.641.325/0001-53, conforme ata de julgamento, no valor total de R\$ 51.664,13 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos); IRMÃOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.218.647/0001-97, conforme ata de julgamento, no valor total de R\$ 43.306,15 (quarenta e três mil, trezentos e seis reais e quinze centavos).

Água Clara/MS, 29 de maio de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, tendo como objeto aquisição de recarga de gás – GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em favor da empresa abaixo elencada: MERCADO M F DE GÁS LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 10.967.538/0001-23, no valor total de R\$ 58.674,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Água Clara/MS, 26 de maio de 2015.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano de 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, em favor das empresas abaixo elencadas: TAVARES & SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.641.325/0001-53, conforme ata de julgamento, no valor



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº429/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

total de R\$ 51.664,13 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos);
IRMÃOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.218.647/00001-97, conforme ata de julgamento, no valor total de R\$ 43.306,15 (quarenta e três mil, trezentos e seis reais e quinze centavos).

Água Clara/MS, 03 de junho de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Clara

